

**ANEXO XI – OBJECT STORAGE**

As condições previstas neste anexo, quando contratado pela CONTRATANTE, constituirá parte integrante e indissociável das Condições Gerais de Prestação de Serviços (“Contrato”). Todos os termos definidos no Contrato e suas cláusulas e condições deverão ser atribuídos e aplicados ao entendimento e interpretação deste Anexo.

**Objeto**

Prestação de Serviços de Armazenamento como Serviço de Objetos ou Object Storage.

**Condições**

Os serviços de Object Storage, além de serem gerenciados pela EVEO, são escaláveis, seguros e projetados para armazenar grandes volumes de dados não estruturados.

Suas principais características incluem:

- a) Armazenamento de objetos em buckets, acessíveis via API compatível com S3 ou protocolo HTTP/HTTPS;
- b) Escalabilidade horizontal e durabilidade elevada dos dados;
- c) Controle de acesso por chaves (Access Keys e Secret Keys);
- d) Suporte a versionamento e políticas de ciclo de vida dos objetos;

Recomenda-se fortemente que a CONTRATANTE mantenha cópias de segurança (backups) de todos os dados armazenados, conforme melhores práticas de mercado, que indicam a manutenção de três cópias, sendo duas em mídias diferentes e uma em local ou região geograficamente distinta.

**NÍVEL DE DISPONIBILIDADE - SLA**

A EVEO garante que o serviço de rede e energia elétrica permanecerão ativos por 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) do período mensal contratado. Caso ocorram imprevistos, como indisponibilidades da rede, manutenções emergenciais não programadas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, que no total ultrapasse o período de *uptime* garantido acima, a EVEO fornecerá um desconto na fatura do mês seguinte, mediante a solicitação da CONTRATANTE, conforme a tabela abaixo:

| Tempo Disponível | Desconto |
|------------------|----------|
| 99,0% até 99,4%  | 5%       |
| 95,0% até 98,9%  | 10%      |
| 94,9% ou menos   | 20%      |

Indisponibilidades ocorridas por problemas/falhas que envolvam softwares ou sistema operacional, instalados dentro do servidor da CONTRATANTE, mesmo que pela EVEO em servidores gerenciados, não entram no cálculo de garantia acima e não são passíveis de solicitação de desconto, ficando essa cláusula restrita a problemas técnicos generalizados na rede e/ou energia elétrica fornecida pela EVEO.

Adicionalmente, para os serviços que envolvem fornecimento de appliance físico dedicado, a EVEO utiliza cobertura FortiCare Essentials, com política de substituição do tipo Next Business Day (NBD). Dessa forma, em caso de falha de hardware, o equipamento será substituído no próximo dia útil após a abertura e validação do chamado junto ao fabricante, salvo disponibilidade de unidade de reserva (spare) previamente contratada. A EVEO ressalta que a substituição pode estar sujeita a prazos adicionais, especialmente em situações de falha ocorrida fora do horário comercial ou em feriados prolongados, devido à necessidade de reativação de licenças junto ao fabricante. Tais situações, quando decorrentes da política de suporte do fabricante ou da ausência de caixa reserva, não serão consideradas para fins de cálculo da garantia de SLA estabelecida nesta cláusula.

Manutenções programadas feitas pela EVEO não são consideradas indisponibilidades para cálculo de garantia de SLA, desde que comunicadas com pelo menos 48h de antecedência.

A CONTRATANTE concorda que em caso de indisponibilidades ou ainda quebra da garantia do SLA, será compensada pela EVEO única e exclusivamente através da forma de desconto na fatura seguinte, conforme tabela acima, e mediante solicitação. Em nenhuma hipótese a CONTRATANTE poderá solicitar perdas por danos materiais ou lucros cessantes, ainda que em caso de rescisão contratual por quebra do SLA. As partes acordam que o valor do desconto terá como teto o valor de uma mensalidade.

*Este Anexo é válido e aplicável para todos os serviços em vigência e os contratados a partir de 30 de julho de 2024.*

\*\*\*\*\*

(Página final do ANEXO XI – OBJECT STORAGE)

## ANEXO XI – OBJECT STORAGE.pdf

Documento número #a9806556-9099-4fee-9662-1161b2404ca8

Hash do documento original (SHA256): 65ae8123f39f6f1f79ae3f30ba41199b1c8105970d8160958a56636de2e90aa8

## Assinaturas

### Vicente de Moura Neto

CPF: 796.831.692-87

Assinou como parte em 05 nov 2025 às 10:33:54

### Sergio Ricardo Alarcon

CPF: 057.107.557-61

Assinou como parte em 04 nov 2025 às 22:29:59

## Log

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 04 nov 2025, 20:04:48 | Operador com email dafyne.sasso@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 criou este documento número a9806556-9099-4fee-9662-1161b2404ca8. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2025 (20:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.  |
| 04 nov 2025, 20:05:07 | Operador com email dafyne.sasso@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 adicionou à Lista de Assinatura: sergio.alarcon@eveo.com.br para assinar como parte, via E-mail.  |
|                       | Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Ricardo Alarcon e CPF 057.107.557-61.   |
| 04 nov 2025, 20:05:07 | Operador com email dafyne.sasso@eveo.com.br na Conta 37de6dc6-1ece-42eb-923b-a99e1ccf3cc3 adicionou à Lista de Assinatura: vicente.neto@eveo.com.br para assinar como parte, via E-mail.  |
|                       | Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vicente de Moura Neto e CPF 796.831.692-87.  |
| 04 nov 2025, 22:29:59 | Sergio Ricardo Alarcon assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.alarcon@eveo.com.br. CPF informado: 057.107.557-61. IP: 201.93.32.207. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62223331087354 e longitude -46.67602410640558. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1337.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

05 nov 2025, 10:33:54

Vicente de Moura Neto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vicente.neto@eveo.com.br. CPF informado: 796.831.692-87. IP: 12.42.137.16. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 25.7910247757065 e longitude -80.1858369619091. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1339.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

05 nov 2025, 10:33:55

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a9806556-9099-4fee-9662-1161b2404ca8.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a9806556-9099-4fee-9662-1161b2404ca8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).